



LOGÍSTICA EDIFICAÇÕES LTDA EPP

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Ref.
Processo nº 058/2017.
TOMADA DE PREÇOS nº01/2017.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Esta empresa LOGÍSTICA EDIFICAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 08.111.496/0001-82, estabelecida na Rua Abílio Lopes Vieira nº 195 Bairro Km 04 Cidade de Antonina PR, por intermédio de seu representante legal o Sr DENILSON MARTINS COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 2055454-0 PR e do CPF nº 597233789-49, vem à comissão de licitação apresentar este recurso.

Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DA REDE DE SAÚDE, POSTO DE SAÚDE – PORTO DE CIMA, SITUADO A RUA SETE DE SETEMBRO, SETOR URBANO DO DISTRITO DE PORTO DE CIMA, MORRETES PR.

MOTIVO DO RECURSO:

Recurso originado segundo ata do referido certame já identificado da abertura dos envelopes nº 02 propostas de preços que segue.



Prefeitura Municipal de Morretes



Prefeitura Municipal de Morretes

ATA 2 - DE REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017
PROCESSO Nº 058/2017

Ata da sessão de abertura do envelope nº2 - PROPOSTA DE PREÇOS em atendimento ao Edital de Tomada de Preços nº 001/2017.

Às vinte e três dias do mês de outubro do ano de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Morretes, sob a presidência da Sra. Luana Monique Veiga Deries e membros Mariana Meduna Moscardi Charello e Valdemir Conforto Costa, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto 32/2017 para proceder ao julgamento dos envelopes nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS entregues pelas proponentes interessadas na execução de adequação e Reforma da Unidade da Rede de Saúde, Posto de Saúde - Porto de Cima, situada na Rua Sete de Setembro, setor urbano do Distrito do Porto de Cima, Morretes, Paraná, em atendimento à Secretaria de Municipal de Saúde, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, objeto da Tomada de Preços em epígrafe anteriormente e legalmente divulgada no Diário Oficial da União, Jornal Tribuna do Paraná, Mural de Licitações do TCE-PR, onde o Edital completo e a pasta técnica ficou disponível para download no site eletrônico do Município de Morretes, Rasberta a sessão pela Senhora presidente, convocadas após análise de documentação de habilitação, sendo: as Empresas CH - ENGENHARIA LTDA CNPJ 03.020.439/0001-74, PONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 82.682.635/0001-54, FORTE ROCHA CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ 20.985.955/0001-52 (INABILITADA por não apresentar a documentação que estava vencida), PWB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA CNPJ 19.052.023/0001-78 e LOGÍSTICA EDIFICAÇÕES LTDA EPP CNPJ 08.111.496/0001-82, apresentaram-se a(s) representante(s) da(s) empresa(s) LOGÍSTICA EDIFICAÇÕES LTDA EPP CNPJ 08.111.496/0001-82. Em ato contínuo, a comissão de licitação procedeu à abertura dos envelopes nº 2 contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, a comissão de licitação examinou detalhadamente as propostas dos envelopes nº 2 das proponentes participantes que apresentaram os seguintes valores:

CH - ENGENHARIA LTDA CNPJ 03.020.439/0001-74,
VALOR DE R\$ 191.525,54

PONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 82.682.635/0001-54,
VALOR DE R\$ 150.451,21

PWB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA CNPJ 19.052.023/0001-78,
VALOR DE R\$ 121.972,66

LOGÍSTICA EDIFICAÇÕES LTDA EPP CNPJ 08.111.496/0001-82
VALOR DE R\$ 136.697,55

O representante da empresa LOGÍSTICA EDIFICAÇÕES LTDA EPP questionou referente as empresas CH - ENGENHARIA LTDA, PONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA e PWB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA constarem o item 5.2 da planilha o valor sem BDI maior do que com o BDI.

Por fim, a Comissão Permanente de Licitação, sob o prazo de 06 (seis) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 100 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados a partir da emissão do Aviso de Resultado a ser disponibilizado no site www.morretes.pr.gov.br. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente disponibilizou no site www.morretes.pr.gov.br para a Sra. Luana Monique Veiga Deries, lavrar a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e os representantes das proponentes.

Luana Monique Veiga Deries
LUANA MONIQUE VEIGA DERES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Mariana Meduna Moscardi Charello
MARIANA MEDUNA MOSCARDI CHARELLO
MEMBRO

Valdemir Conforto Costa
VALDEMIRO CONFORTO COSTA
MEMBRO

Proponentes

Denilson Martins Costa
LOGÍSTICA EDIFICAÇÕES LTDA EPP
DENILSON MARTINS COSTA
CPF Nº 597.233.789-49

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MORRETES
25 JAN. 2018
PROTOCOLO
143/18
Assessora Geral

[Handwritten signatures and marks]

Conforme apontado o erro já descrito em ata por esta empresa, a comissão solicita ao diretor de arquitetura e Urbanismo do Município para analisar as planilhas, em 08 de dezembro de 2017 é formalizado o comunicado as empresas conforme segue.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ

Ao
Setor de Licitações e Contratos



Referência: Tomada de Preços nº 001/2017.

Conforme solicitação de análise, feita através de correspondência, do item 5.2 da planilha da Tomada de Preço nº 001/2017, conforme Ata 2 - de Reunião de Abertura do Envelope nº 2 - Proposta de Preços onde consta o questionamento "... valor sem BDI maior do que com o BDI".

Através de análise feita na Planilha Orçamentária integrante do Edital, foi constatada uma inconsistência, inversão de dados, de coluna, em decorrência "produtiva" indexação e transformação de planilha do programa específico em planilha simples, conforme demonstrada abaixo:

Item 5.2 da Planilha da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO SEM BDI R\$	UNITÁRIO COM BDI R\$	TOTAL R\$ DO ITEM
5.2	Adequação de estrutura de madeira	M ²	66,10	11,42	17,74	1.160,72

Elaboramos ensaios, simulações, através CÂLCULOS matemático com as inversões de valores sem BDI e com o BDI e vice versa e constatou-se que nas ambas não ocorreu a alteração da ordem de classificação mesmo com as alterações de valores.

Conclusão, a inconsistência, inversão de dados de coluna, é de origem da Planilha Orçamentária integrante do Edital. No nosso ponto de vista técnico, item baixo valor, não afeta no conjunto global.

Sendo assim achamos prudente dar a oportunidade para empresas fazerem as alterações, isto é, sem BDI com menor valor e com o BDI com maior valor.

Sem mais a expor, salvo melhor juízo.

André Luiz Rolim de Camargo
Arquiteto/Urbanista CAU nº A14032-5
Diretor de Arquitetura e Urbanismo - S. M. Infraestrutura
Designação - Decreto nº 002/2017

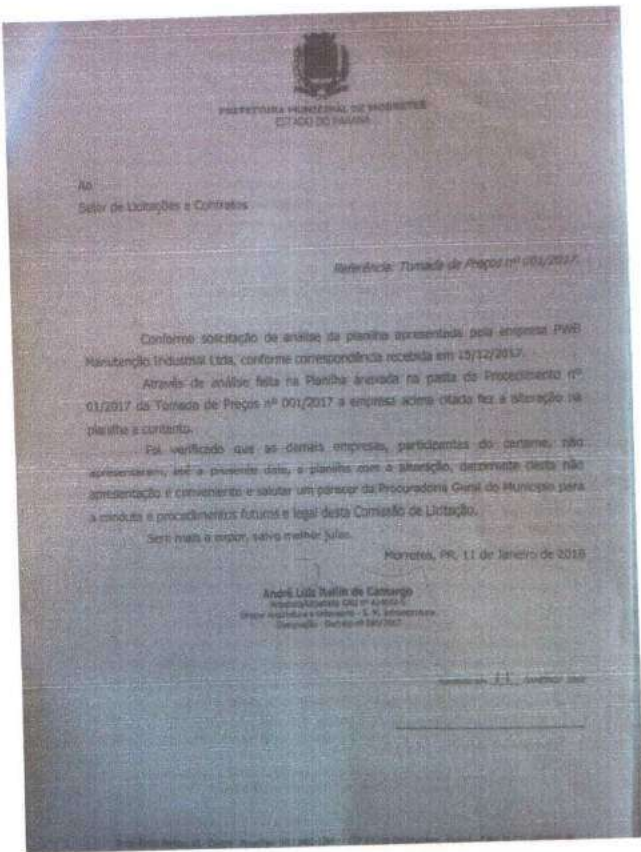
Encarregado em: 08/12/2017

[Handwritten signature]

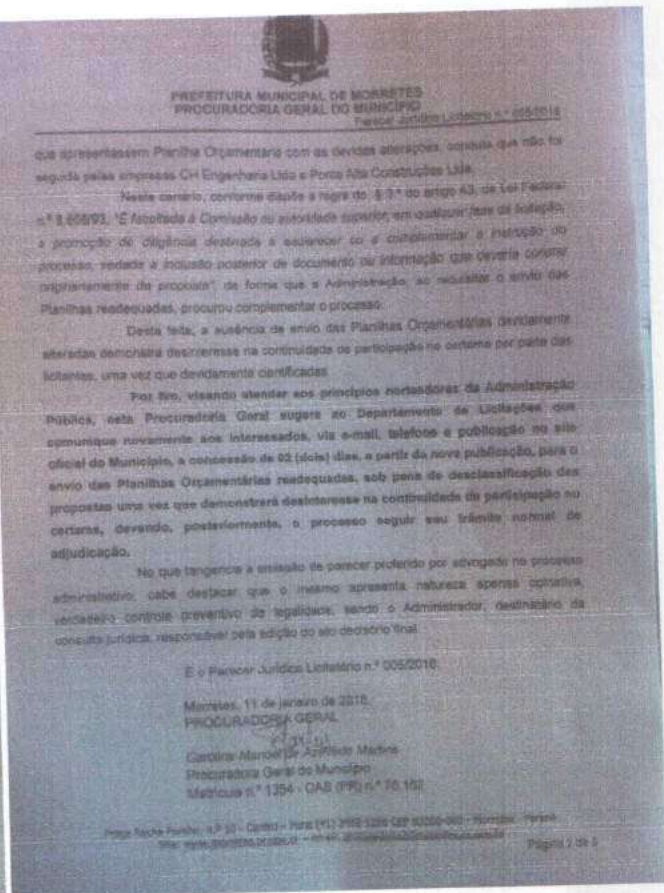
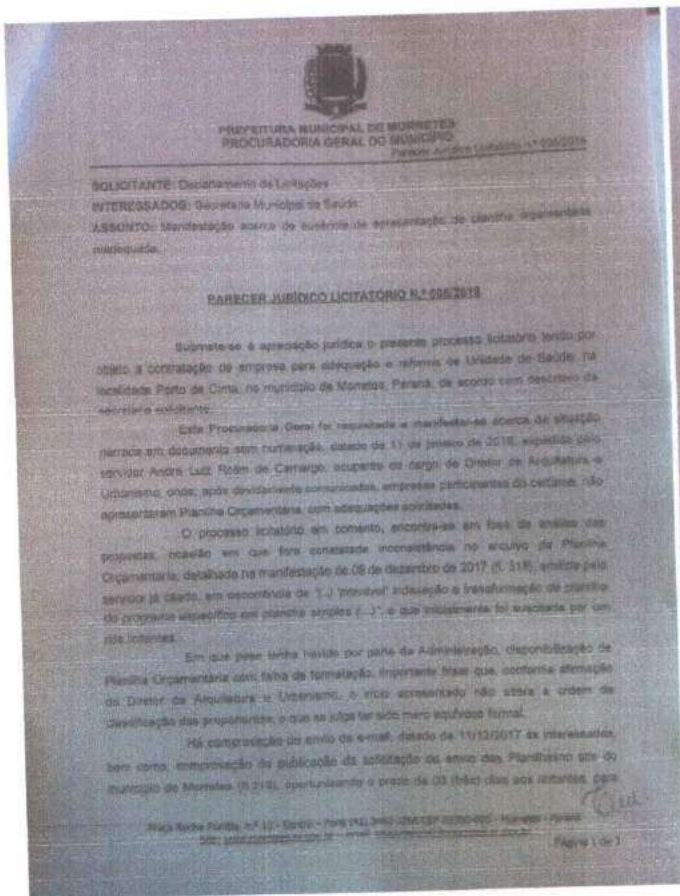
Acatada a orientação técnica, concordamos que existem sim fórmulas aritméticas para a solução dos erros porém se não afetar o sub item e nem o total final da planilha e sem alteração da proposta ofertada na abertura dos envelopes de nº 02 proposta de preços.

Seguindo trâmite foi feita análise da planilha de preços da empresa PWB Manutenções Industriais Ltda pelo responsável técnico da Prefeitura, já mencionado, segue parecer técnico.

[Handwritten marks]



Na oportunidade no parecer técnico foi solicitado o parecer jurídico em anexo de 11 de janeiro de 2018.



Parecer jurídico sugere no dia 12 de janeiro de 2018 a conceder um novo prazo, é aberto um segundo prazo para apresentação das planilhas sendo que no primeiro prazo apenas a empresa PWB manutenções industriais Ltda entregou a referida planilha.

73



Prefeitura Municipal de Morretes

AVISO PARA APRESENTAÇÃO DAS PLANILHAS ORÇAMENTARIAS
REQUERIDAS

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 006/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

EMPRESA PROMISSA: Município de Morretes - Paraná

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MORRETES, INSTAADA PELA
DECRETO 234/2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os interessados, que esta comissão tem por objeto a apresentação de planilhas orçamentárias
relacionadas de laiação denominada Tomada de Preços nº 001/2017, cujo objeto é a
Contribuição de serviços para execução da Adequação e Reforma da Unidade da Rede de
Saúde, Posto de Saúde - Porto de Cima, situada na Rua Sete de Setembro, setor urbano
do Distrito Político Cima, Morretes, Paraná, em atendimento à Secretaria Municipal de
Saúde, mediante TERMO DE REFERÊNCIA, sob pena de desclassificação das
propostas, desde o prazo de 07 dias para as manifestações apresentadas.

- CH ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 03.829.438/0001-74
- FONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 03.562.530/0001-54

Morretes, 12 de Janeiro de 2018.

Luana Monique Veiga Deres
LUANA MONIQUE VEIGA DERES
Presidente da Comissão de Licitação

Expirado prazo concedido não teve manifestante prevalece à classificação que segue



Prefeitura Municipal de Morretes

**AVISO DE RESULTADO E JULGAMENTO
FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017
PROCESSO Nº 056/2017**

Objeto: Execução de adequação e Reforma da Unidade da Rede de Saúde, Posto de Saúde - Porto de Cima, situada na Rua Sete de Setembro, setor urbano do Distrito do Porto de Cima, Morretes, Paraná, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme TERMO DE REFERÊNCIA

A Presidente e a Equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Morretes, conforme ATA 2 - DE REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS, bem como através de análise das planilhas apresentadas pelas empresas para parecer técnico, torna público o resultado e julgamento da fase de Proposta de Preços da Tomada de Preços em Epigrafe como segue:

- PWB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA CNPJ 19.052.023/0001-78, VALOR DE R\$ 123.008,40.
- LOGISTICA EDIFICAÇÕES LTDA EPP CNPJ 08.111.496.0001-82 VALOR DE R\$ 138.697,55

Por fim, a Comissão Permanente de Licitações, diante das ocorrências, DECLARA DETENTORA DA MELHOR PROPOSTA, a Empresa PWB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA CNPJ 19.052.023/0001-78, COM O VALOR DE R\$ 123.008,40.

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.866/93 e suas alterações, contados a partir da emissão do presente Aviso de Resultado disponibilizado no site www.morretes.pr.gov.br.

Morretes, 18 de janeiro de 2018.

Luana Monique Veiga Deres
LUANA MONIQUE VEIGA DERES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RA

Esta empresa LOGISTICA EDIFICAÇÕES LTDA, vê de forma irregular a apresentação da planilha de preços readequada ofertada pela empresa PWB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

Que segue no valor de R\$ 123.008,40 (cento e vinte e três mil e oito reais e quarenta centavos).

1.271,91		
527,28		
1.780,16		
	598,93	0,48%
598,93		
COM B.D.I	R\$ 123.008,40	100,00%
	1.271,91	

Mariana F. S. Gomes
MARIANA F. S. GOMES
 Arquiteta e Urbanista

Sendo que o valor inicial e sua proposta inicial é de 121.972,66 (cento e vinte e um mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) .

7,00	146,36	191,70	1.271,91	
20,00	21,09	25,36	527,28	
20,00	71,21	89,01	1.780,16	
			598,93	0,48%
219,70	1,70		598,93	
		COM B.D.I	R\$ 121.972,66	100,00%
			1.271,91	

Mariana F. S. Gomes

Erros originados do item 5.2 da planilha em questão, tendo em vista que a empresa PWB não observou o erro ignorando ou esquecendo de interpor impugnação ao edital no prazo de 05 dias previsto em lei, antes da abertura dos envelopes conforme o Item 03.1 do edital, ou solicitar informações ao setor de licitações via outros meios, referente ao Item 5.2 da planilha de custos que refere se ao produto readquirição de estrutura de madeira.

03.1 Informações e esclarecimentos relativos ao edital, seus modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados, **por escrito**, à Comissão de Licitação, até 05 (cinco) dias úteis antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), sendo que as respostas serão enviadas **por escrito** a todas as proponentes, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas, sem identificar a proponente que deu origem à consulta. a empresa se valia de mais oportunidades conforme os Itens 03.2 do edital

03.2 Há qualquer tempo, antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), o licitador poderá, por sua própria iniciativa ou como consequência de algum esclarecimento solicitado por uma possível proponente, alterar os termos do Edital, com anuência expressa da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, mediante a emissão de um adendo.

RS